



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0350/2000

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAZIONE TREVISANI NEL MONDO – SEZIONE DI TREZE DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tornar de utilidade pública a "**Associazione Trevisani Nel Mondo – Sezione Di Treze de Maio**", estabelecida à Rua Governador Celso Ramos, 491, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio,
16 de agosto de 2000.


Engº Agrº (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.


Marlete Guarezi Brocca
Secretária Municipal de Administração